



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2019

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA REFERENTE AO ANO DE 2018.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laurentino – SC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 538 de 01 de dezembro de 1993 e suas alterações, por deliberação dos membros do CMDCA na reunião ordinária de 04 de fevereiro de 2019, e:

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 538 de 01 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 792 de 13 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

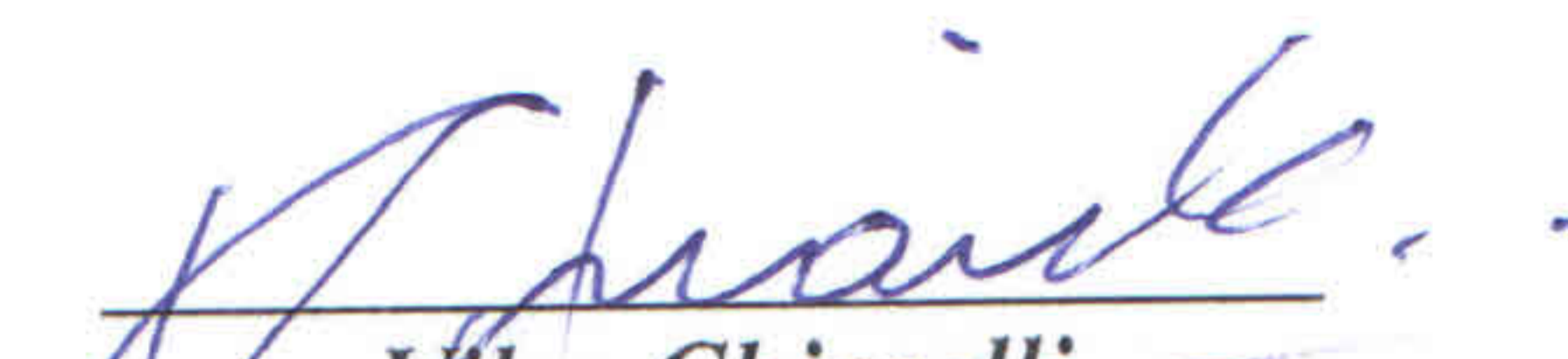
CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 003/2018 do dia 02 de abril e 2018 que dispõe sobre a aprovação do plano de ação e aplicação do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência de Laurentino.

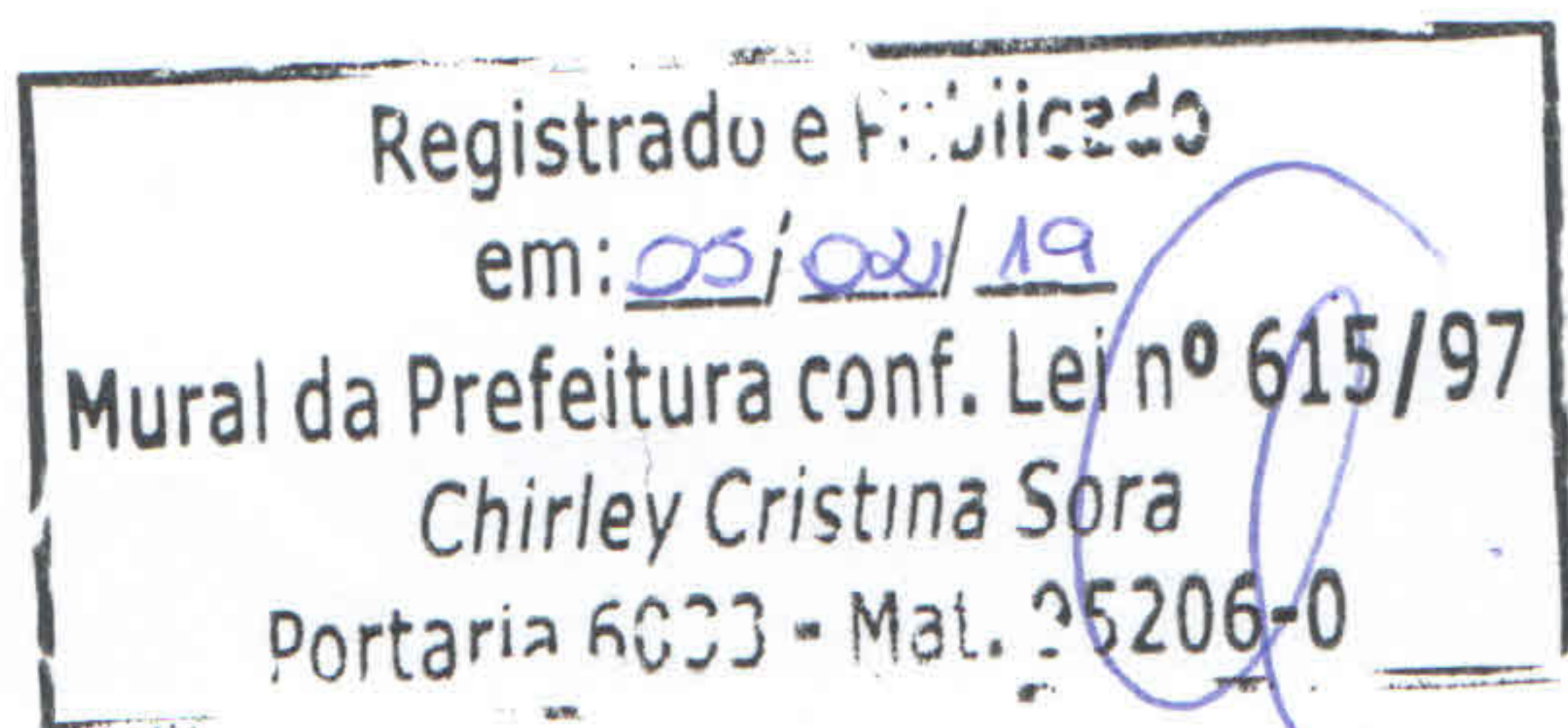
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência do município de Laurentino referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º- Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 04 de fevereiro de 2019.


Vilso Chiarelli
Presidente do CMDCA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL 'NUCLEADA' DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laurentino – SC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 538 de 01 de dezembro de 1993 e suas alterações, por deliberação dos membros do CMDCA na reunião ordinária de 13 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VII Conferência Municipal 'Nucleada' dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando uma reflexão da realidade municipal com a sociedade e o governo municipal, tendo como objetivo reconhecer, valorizar e promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação de políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

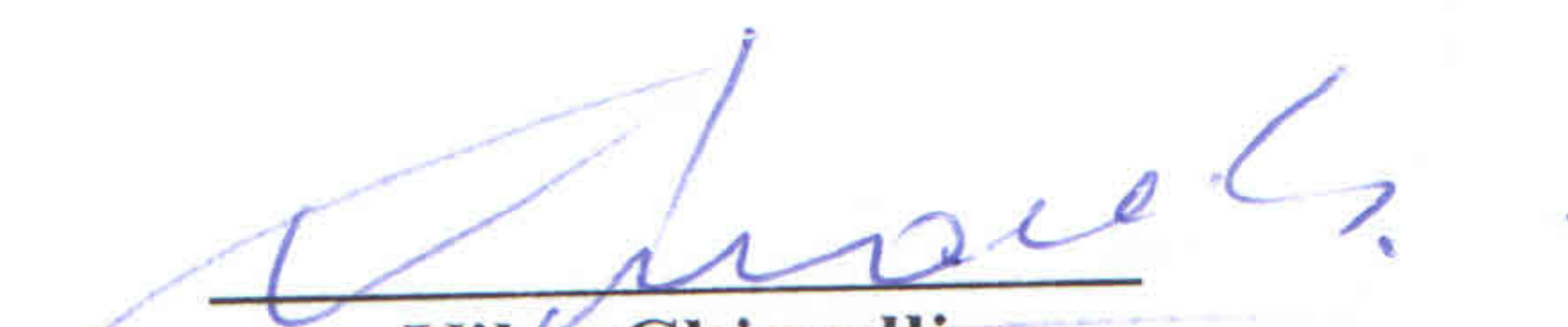
Art. 2º - A VII Conferência Municipal 'Nucleada' dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 26 de setembro na Cidade de Laurentino, no Centro de Esporte e Lazer Prefeito Pedro Tomaz de Oliveira, situado na Rua Severino Avi, nº 38, Centro, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios de Rio do Oeste e Agronômica.

Art. 3º - O evento terá como tema central: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”**.

Art. 4º - Cada Município institui sua comissão organizadora em resolução própria, sendo que a Comissão Organizadora do município de Laurentino será Coordenada por Ângela Marcelina Perini.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Laurentino, 13 de agosto de 2018.


Vilso Chiarelli
Presidente do CMDCA